



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 243ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

No décimo sétimo dia do mês de junho de 2024, às 10:30 horas, de forma híbrida, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, tendo participado os Conselheiros: **Fabício Abílio Duarte de Moura, Marcelo Luiz Onida de Araujo, Nestor Lima de Andrade e Rafael BullosCopolillo** de forma presencial, e os senhores **Egnaldo Carneiro da Silva Junior, Carlos Henrique Netto Vaz e Rafael Machado Quaresma**, de modo virtual, através da Plataforma Google Meet. Presentes em reunião os (as) senhores (as): **Fernando Kaczelnik**, Titular da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD) e **Daiti Hamanaka**, Titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: **Para Ciência: ITEM 1** - Apresentação das Atas nº 105 e 106 do Comitê de Auditoria Estatutário; **ITEM 2** - Apresentação das Atas nº 342 e 343 da Diretoria Executiva ; **ITEM 3** - Ata nº 14 do Comitê de Ética e Compliance da CENTRAL; **ITEM 4** - Resposta da Superintendência de Patrimônio (SUPA T) ao Conselho de Administração. **Para Deliberação: ITEM 5** - Pedido de Licença Especial remunerada para Diretor - Processo SEI-100006/000681/2024; **ITEM 6** - Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024, ano-base 2023 e **ITEM 7** - Aprovação do Regimento Interno da CENTRAL; Assuntos Gerais. Iniciando a pauta: **Item 1** - Após a leitura e análise dos apontamentos dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário na ata nº 105, os membros **tomaram conhecimento** da matéria sem manifestações. Em relação aos apontamentos na 106ª Ata de Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário, os membros do Conselho de Administração **solicitaram** que o COMAUD verifique a possibilidade de retificação no seguinte trecho: Onde se lê "Esse resultado foi possível com a mudança de procedimento interno aprovado pela Diretoria Executiva da CENTRAL." para "Esse resultado foi possível com a

mudança de procedimento interno aprovado pelo Conselho Deliberativo da REFER." Prosseguindo com a ordem do dia. **Item 2** - Após leitura e análise das atas de reunião nº 342 e nº 343 da Diretoria Executiva, o colegiado **tomou ciência**, sem nada a acrescentar. **Item 3** - Após a análise da 14ª ata do Comitê de Ética e Compliance da CENTRAL, os membros do Conselho de Administração **tomaram ciência** do conteúdo sem qualquer manifestação acerca da matéria. **Item 4** - O senhor Fabrício Abílio Duarte de Moura, membro do Conselho de Administração e Presidente da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, solicitou a retirada do assunto de pauta para que o tema pudesse ser melhor estudado. A matéria foi decidida e votada pelos membros do Conselho de Administração e, **por unanimidade**, foi retirada de pauta. O assunto em questão retornará ao colegiado na próxima reunião. **Item 5** - Após análise da solicitação de licença especial de trinta dias feita pelo Diretor de Planejamento, conforme registrado no processo SEI-100006/000681/2024, o representante dos empregados no Conselho de Administração e Diretor de Planejamento, Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo, se ausentou da sala para que a matéria pudesse ser votada. Os membros do Conselho de Administração, no exercício de suas atribuições estatutárias, **concederam** a autorização para o afastamento do Diretor de Planejamento pelos seguintes períodos: de 15 a 26/07/2024 (12 dias) e de 26/12/2024 a 12/01/2025 (18 dias). Durante esses intervalos, será garantida a percepção integral de sua remuneração, conforme estabelecido no art. 45 do Estatuto Social da CENTRAL. Ressalta-se que, durante o afastamento, o Diretor de Administração e Finanças assumirá interinamente suas responsabilidades. Prosseguindo com a pauta, no **Item 6** - O senhor Daiti Hamanaka, titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER), apresentou aos membros do Conselho de Administração a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2024, referente ao ano-base 2023. Explicou que o documento é uma exigência da Lei das Estatais e tem por objetivo cumprir os requisitos legais de transparência. A Carta sintetiza as principais atividades da empresa, com ênfase nos compromissos para alcançar políticas públicas, abrangendo itens como estrutura de controle, programa de integridade, informações econômico-financeiras, gerenciamento de riscos, controles internos, políticas de governança corporativa e remuneração da administração. Após tomarem conhecimento e análise da matéria, os membros, **por unanimidade, aprovaram** a proposta apresentada. Ainda com a palavra, o titular da ASSGER prosseguiu com a apresentação do **Item 7** da pauta. Após análise pelos membros e considerando os trâmites processuais internos da companhia, os membros do Conselho de Administração **aprovaram** o Regimento Interno da CENTRAL por unanimidade. Como nada mais foi manifestado, o Presidente do Conselho deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Ana Caroline de Matos Cezario, Assessora Especial da Assessoria Técnica e Administrativa, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Eginaldo Carneiro da Silva Junior
Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz
Vice-Presidente

Fabrício Abílio Duarte de Moura
Conselheiro

Rafael Bullos Copolillo
Conselheiro

Nestor Lima de Andrade
Conselheiro

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Conselheiro Representante dos empregados

Rafael Machado Quaresma
Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **Eginaldo Carneiro da Silva Junior, Presidente do Conselho de Administração**, em 20/06/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Membro do Conselho de Administração**, em 20/06/2024, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Vice-Presidente do Conselho de Administração**, em 20/06/2024, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nestor Lima de Andrade, Conselheiro Administrativo**, em 20/06/2024, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Abilio Duarte de Moura, Membro do Conselho de Administração**, em 21/06/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bullos Copolillo, Membro do Conselho de Administração**, em 21/06/2024, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO QUARESMA, Membro do Conselho de Administração**, em 21/06/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **77194530** e o código CRC **3CA00AC6**.